



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 março de 2024

Ano: IV

Edição nº. 0787

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4537, DE 18 DE MARÇO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4537, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor para fiscalizar a execução de serviços ou a entrega de produtos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o servidor **UELIQUE DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula 9943/1 para exercer a fiscalização de contratos do Fundo Municipal de Cultura.

Artigo 2º A designação ora efetuada terá validade por tempo indeterminado.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.